PORTARIA N.º 301, DE 04 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, o disposto no Art. 4º, § 6º, inciso II, da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitações de diárias protocoladas,

R E S O L V E

Art. 1.° Autorizar a concessão de 2,5 diárias aos servidores abaixo relacionados, para fins de viagem oficial à Curitiba/PR, para participar de palestras técnicas promovidas durante a AUTOPAR 2026, nos dias 06 a 08 de maio de 2026.

Parágrafo único. O deslocamento será realizado com veículo oficial da Administração Municipal, Placa UBL3I91.

I. PROTOCOLO 3601/2026:
a) Nome do servidor: JONATAN FERNANDES
b) Matrícula Funcional: 77500/4
c) Cargo/Função: Secretário de Obras, Viação e Urbanismo
d) Valor das diárias: R$ 1.588,15 (mil quinhentos e oitenta e oito reais e quinze centavos)

II. PROTOCOLO 3602/2026:
a) Nome do servidor: FABIO BARBOSA GUIMARAES
b) Matrícula Funcional: 5240/1
c) Cargo/Função: Colaborador Operacional / Mecânico
d) Valor das diárias: R$ 1.270,00 (mil duzentos e setenta reais)

II. PROTOCOLO 3604/2026:
a) Nome do servidor: JONATAN WILLIAM VENTURA
b) Matrícula Funcional: 97250/1
c) Cargo/Função: Colaborador Operacional / Mecânico
d) Valor das diárias: R$ 1.270,00 (mil duzentos e setenta reais)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5bb1f7c5a9263

Art. 2.° O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 5 (cinco) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por
JOHN JEFERSON WEBER NODARI
056.669.419-09
06/05/2026 17:19:31
Assinatura digital avançada.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO DO DIA 04/05/2026 - EDIÇÃO 3582

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5bb1f7c5a9263